



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
CASA LAERTE VIEIRA DE LIMA

**ATA DA SESSÃO ORDINARIA DO 2º PERÍODO DE 2024, DA 15ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUNCO DO
SERIDÓ-PB, REALIZADA EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Aos dezessete dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), nas dependências do poder Legislativo de Junco do Seridó-PB, localizada á Rua Balduino Guedes, nº.677, Centro, Junco do Seridó-PB, realizou-se a presente Sessão, contando com a presença dos seguintes Edis subscritos na lista de presença: **ANTÔNIO LUDGÉRIO BEZERRA, ADEMIR ARAUJO NÓBREGA, BARTOLOMEU PINHEIRO DA NÓBREGA JÚNIOR, IGOR NÓBREGA DE MEDEIROS, JEAN CARLOS DE MEDEIROS, JEOVÁ IDELFONSO DE MEDEIROS, JOSÉ MARCIO BATISTA DE SOUZA, JOSÉ ROBERTO CANDIDO, TATIANE DINIZ DOS SANTOS**. E a presença dos funcionários desta casa legislativa, Dr. ONOFRE ROBERTO NOBREGA FERNANDES, Assessor Jurídico, ALDENORA DA ROCHA MEDEIROS, secretaria executiva, MARIA IAPONIRA FERNANDES BATISTA, Coordenadora de Gabinete, VIVIANA CUNHA MENDES DA NÓBREGA, tesoureira, GABRIEL MULLER DINIZ GOMES, Assessor de Comunicação. Mesa presidida pelo senhor **BARTOLOMEU PINHEIRO DA NÓBREGA JÚNIOR** e Secretariada pelos **JOSÉ ROBERTO CANDIDO E TATIANE DINIZ DOS SANTOS**, respectivamente primeiro e segunda secretário. Feita verificação de quórum legal o Senhor Presidente declarou, abertos os trabalhos Legislativos. **EXPEDIENTE QUE TRANSCREVO: 1º leitura e votação da ata da sessão anterior, aprovada por unanimidade de votos. 2º**
EXPEDIENTE DO DIA: MATÉRIAS ORIUNDA DO PODER EXECUTIVO: I
MATERIA: Projeto de Lei 584/2024, de autoria do Poder Executivo, que “ **DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO POR MEIO DE DESAFETAÇÃO DE BENS PÚBLICOS MOVEIS ESPECÍFICOS, QUE RETORNARÃO A CATEGORIA DE BENS DOMINICAIS , PARA VENDA NA MODALIDADE LEILÃO, BEM COMO SOBRE A AMPLIAÇÃO DOS RECURSOS DECORRENTES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**”;
II MA TERIA: Projeto de Lei 585/2024, de autoria do Poder Executivo, que “ **ALTERA E/OU REVOGEM ALGUNS DISPOSITIVOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL 471/2021 E 528/2023, ATUALIZANDO-O DANDO MAIS HIGIDEZ, SEGURANÇA JURÍDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**”. Em seguida passou-se pra **USO DA**



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
CASA LAERTE VIEIRA DE LIMA

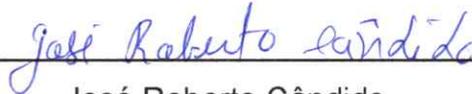
TRIBUNA por vereadores pela ordem: 1º **BARTOLOMEU PINHEIRO DA NÓBREGA JÚNIOR**; 2º **TATIANE DINIZ DOS SANTOS**; 3º **JEOVA IDELFONSO DE MEDEIROS** 4º **ANTONIO LUDERO BEZERRA**. Todos os discursos encontram-se gravados na sua devida integra. **ORDEM DO DIA:** Antes da votação das matérias o vereador **ANTONIO LUDERO BEZERRA** solicitou que ficasse registrado em ata emenda modificativa para o projeto de lei 584/2024 na qual a mesma solicitava que: **Parágrafo primeiro:** A quantia arrecadada com a venda dos veículos alienados, objeto de desafetação será destinado em contrapartida a aquisição de um carro para saúde da comunidade serra de Santana; **Parágrafo segundo:** Um veículo para saúde da comunidade carneira; **Parágrafo terceiro:** Aquisição de um veículo modelo F4000 para servir a comunidade carente de Junco do Seridó-PB. A emenda modificativa 0002/2024 recebeu 6 votos a favor e 2 votos contrários. **MATÉRIAS ORIUNDA DO PODER EXECUTIVO: I MATERIA:** Projeto de Lei 584/2024, de autoria do Poder Executivo, que “ **DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO POR MEIO DE DESAFETAÇÃO DE BENS PÚBLICOS MOVEIS ESPECÍFICOS, QUE RETORNARÃO A CATEGORIA DE BENS DOMINICAIS, PARA VENDA NA MODALIDADE LEILÃO, BEM COMO SOBRE A AMPLIAÇÃO DOS RECURSOS DECORRENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, aprovada por unanimidade de votos; **II MATERIA:** Projeto de Lei 585/2024, de autoria do Poder Executivo, que “ **ALTERA E/OU REVOGEM ALGUNS DISPOSITIVOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL 471/2021 E 528/2023, ATUALIZANDO-O DANDO MAIS HIGIEDEZ, SEGURANÇA JURÍDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, aprovada por unanimidade de votos. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão com as seguintes palavras **SOB PROTEÇÃO DE DEUS ENCERRAMOS NOSSOS TRABALHOS**, e convocou para a próxima Sessão ordinária e deliberativa para o dia 20 de dezembro de 2024, às 09h00min Ordenando a lavratura da presente ata que lida e achada conforme ao qual contém 04 (quatro) laudas. Eu, **JOSÉ ROBERTO CANDIDO**, Primeiro secretário, na forma regimental, mandei digitar e subscrevo com os Membros da Mesa Diretora e demais Vereadores presentes em forma de assinatura/rubrica, Junco do Seridó-PB em 17 de Dezembro de 2024.



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
CASA LAERTE VIEIRA DE LIMA

Bartolomeu Pinheiro da Nóbrega Júnior

Presidente



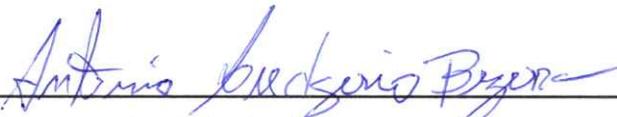
José Roberto Cândido

1º Secretário



Tatiane Diniz dos Santos

2º Secretária



Antônio Ludgério Bezerra

Vice – Presidente



Ademir Araujo Nóbrega

Vereador



Igor Nóbrega de Medeiros

Vereador



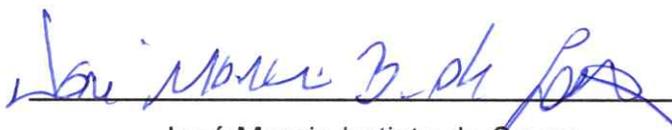
Jean Carlos de Medeiros

Vereador



Jeová Idelfonso de Medeiros

Vereador



José Marcio Batista de Sousa



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ
CASA LAERTE VIEIRA DE LIMA

Vereador

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.